



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 5123/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico-Pericial n. 0.201.868/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS-UFGPA), constante do **Processo n. 030735/2017-66**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA desta Universidade,

RESOLVE:

I – Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **ANA DE SARGES BARBOSA**, matrícula SIAPE-2102116, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA, **no período de 16 de outubro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora